



Artigo



Discussões sobre a representatividade no Brasil: Reflexos de um país desigual

Discussions about representativeness in Brazil: Reflections of an unequal country

Discusiones sobre representatividad en Brasil: Reflexiones de un país desigual

Discussions sur la représentativité au Brésil : Réflexions d'un pays inégalitaire

Henrique Jordão Diniz¹ Nicolas Raposo Silva² Maria Clara de Oliveira³ e Ravi Nesteriuk Silva Gallo⁴

¹ Graduando em Gestão de Políticas Públicas da Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil.
 <https://orcid.org/0009-0000-2414-5798> E-mail: henriquejdiniz@hotmail.com

² Graduando em Gestão de Políticas Públicas da Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil.
 <https://orcid.org/0009-0007-1273-2865> E-mail: nicoraposo@usp.br

³ Graduanda em Gestão de Políticas Públicas da Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil.
 <https://orcid.org/0009-0007-1630-3419> E-mail: mareaclara@usp.br

⁴ Graduando em Gestão de Políticas Públicas da Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil.
 <https://orcid.org/0009-0000-6879-3084> E-mail: ravisilva@usp.br

Resumo

O presente artigo consiste em demonstrar, por meio de referências literárias e pesquisas científicas, como a colonização, o capital e o eurocentrismo mudaram o curso mundial para o que se tem nos dias de hoje. E principalmente, um enfoque na questão colonial e eurocêntrica, em como as antigas colônias, com enfoque no Brasil, enxergam sua própria identidade, principalmente na disposição do sistema político. O artigo apresenta referência a autores clássicos como Karl Marx e Max Weber, bem como pensadores modernos como Guillermo O' Donnell. Em suas concessões finais, nota-se como o curso histórico político abrange preconceitos que foram enraizados com a falta de identificações minoritárias em seu sistema político, enfraquecendo assim, um sistema democrático de direitos e ações em políticas públicas. Porém, reforça a importância do fortalecimento democrático, o investimento em ferramentas e sistemas de cada vez mais transparência e inclusão do cidadão nos processos decisórios, fundamentando, assim, o processo participativo.

Palavras-Chave: Política; Brasil; Democracia; Representatividade; Sistema.

Abstract

The present article consists of demonstrating, through literary references and scientific research, how colonization, capital and Eurocentrism changed the world course to what we have today. And mainly, a focus on the colonial and Eurocentric issue, on how the former colonies of Brazil, focusing on Brazil, see their own identity, mainly in the disposition of the political system. The article presents references to classical authors such as Karl Marx and Max Weber, as well as modern thinkers such as Guillermo O'Donnell. In its final concessions, it is noted how the political historical course encompasses prejudices that were rooted in the lack of minority identifications in its political system, thus weakening a democratic system of rights and actions in public policies. However, it reinforces the importance of democratic strengthening, it is also important to invest in tools and systems of increasing transparency and inclusion of citizens in decision-making processes, thus basing the participatory process

Keywords: Politics; Brazil; Democracy; Representativeness; System.

Resumen

El presente artículo consiste en demostrar, a través de referencias literarias e investigaciones científicas, cómo la colonización, el capital y el eurocentrismo cambiaron el rumbo del mundo al que tenemos hoy. Y principalmente, un enfoque en la cuestión colonial y eurocéntrica, en cómo las ex colonias, con foco en Brasil, ven su propia identidad, especialmente en la disposición del sistema político. El artículo presenta referencias a autores clásicos como Karl Marx y Max Weber, así como a pensadores modernos como Guillermo O'Donnell. En sus concesiones finales, se advierte cómo el devenir político histórico encierra prejuicios que radicaban en la falta de identificaciones minoritarias en su sistema político, debilitando así un sistema democrático de derechos y acciones en las políticas públicas. Sin embargo, refuerza la importancia del fortalecimiento democrático, la inversión en herramientas y sistemas de aumento de la transparencia y la inclusión de los ciudadanos en los procesos de toma de decisiones, apoyando así el proceso participativo.

Palabras Clave: Política; Brasil; La democracia; Representatividad; Sistema.

Resumé

Le présent article consiste à démontrer, à travers des références littéraires et des recherches scientifiques, comment la colonisation, le capital et l'eurocentrisme ont changé le cours du monde tel que nous le connaissons aujourd'hui. Et surtout, un focus sur la question coloniale et eurocentrique, sur la façon dont les anciennes colonies, avec un focus sur le Brésil, voient leur propre identité, notamment dans la disposition du système politique. L'article présente des références à des auteurs classiques tels que Karl Marx et Max Weber, ainsi qu'à des penseurs modernes tels que Guillermo O'Donnell. Dans ses dernières concessions, il est noté comment le cours historique politique englobe les préjugés qui étaient enracinés dans le manque d'identifications minoritaires dans son système politique, affaiblissant ainsi un système démocratique de droits et d'actions dans les politiques publiques. Cependant, cela renforce l'importance du renforcement démocratique, de l'investissement dans des outils et des systèmes d'augmentation de la transparence et de l'inclusion des citoyens dans les processus de prise de décision, soutenant ainsi le processus participatif.

Mots clés: Politique; Brésil; La démocratie; représentativité ; Système.

Introdução

A História do Brasil remonta a um passado de miscigenação étnica, mas, ao mesmo tempo, um passado de muita injustiça e segregação racial, somados a um patriarcalismo. Foram séculos de exploração e escravidão de indígenas e negros sob a prevalência do homem branco. Contudo - mesmo após a Lei Áurea, o Reconhecimento do Povo Indígena ou o Sufrágio Feminino conquistado em 1932 - esses grupos sociais não adquiriram igualdade instantânea perante a sociedade. Aliás, mesmo após inúmeras décadas, as minorias vivem até hoje os problemas graves de desigualdade herdados pelas chagas do passado e perpetuados pela ausência de representatividade desses grupos sociais nas altas cúpulas da política.

Sobre a representação política das minorias, é preocupante o fato de que, em pleno Século XXI, exista um abismo de diferença entre o percentual real desses grupos na sociedade e o percentual de participação direta deles na política brasileira. Em suma, explicitando em números e estatísticas, o perfil médio do Deputado Federal é “Homem e Branco”, enquanto a sociedade brasileira não é assim de fato. De acordo com os dados auto-declarativos aproximados, dentre os 513 indivíduos que ocupam as cadeiras da Câmara Federal: 75% são Brancos; 25 % são Negros; 2 deputados são amarelos e 1 indígena. Enquanto na sociedade civil brasileira: 56% são Negros; 43% Brancos e 1% Amarelos ou Indígenas. Ademais, na câmara, 85% são homens e 15% são mulheres, um alto contraste da sociedade: 48% Homens e 52% Mulheres (Caesar, 2018; Penko, 2012, Branco & Sandoval, 2022).

Essa configuração segregadora da composição do sistema político brasileiro é só um dos fatores que indicam o grave problema de representatividade que marca o país. Além da ausência no sistema político de mulheres, negros, indígenas, LGBTQIA+, entre outros grupos marginalizados, um dos principais fatores da falta de representatividade reside no desconhecimento e na falta de participação da maior parte da população nos processos decisórios. Nos moldes atuais, o sistema político brasileiro, ainda é pouco transparente e participativo, com decisões usualmente tomadas pelo princípio top-down, desconsiderando a influência do cidadão no processo de construção das políticas públicas. Por outro lado, pela estreita comunicação e influências estabelecidas, a elite industrial e empresarial se mostra muito mais próxima das decisões públicas do que a comunidade em geral

Nesse espectro, o objetivo é averiguar pelo embasamento teórico as questões que permeiam a representatividade e compreender a estrutura de participação excludente do Brasil.

1. O Sistema Democrático Representativo

No texto, Da liberdade dos antigos comparada à dos modernos, o autor Benjamin Constant (2019) traz um paralelo entre as diferentes características e nuances da democracia e

liberdade em dois períodos distintos. A liberdade dos antigos, que compreenderia os sistemas democráticos no período da antiguidade, como na Roma e na Grécia antiga. E a liberdade dos modernos, que corresponde ao sistema democrático e a concepção de liberdade contemporâneas ao autor, no início do século XIX, no contexto após o processo da revolução francesa.

Em linhas gerais, a liberdade dos antigos compreende o direito de participar diretamente das decisões e discussões políticas sobre as questões públicas do Estado. Para essa concepção de liberdade e conjectura da democracia, o autor explicita duas principais causas. Como primeira causa, Constant relata que a preocupação com o coletivo era um fator de vital importância para a própria segurança e manutenção do Estado, uma vez que as relações de guerra e batalha eram ainda superiores a do comércio, e ataques e confrontos territoriais eram frequentes e iminentes entre as nações. Como outra causa, o autor destaca a possibilidade de os homens livres participarem ativamente e se aterem somente às discussões políticas, uma vez que dispunham do tempo necessário, pois contavam com os escravos para a realização do trabalho braçal e a subsistência e manutenção básica da sociedade.

Por outro lado, há duas consequências dessa concepção de liberdade dos antigos. Em primeiro ponto, ocorria a ausência de liberdade na vida privada pelo fato de que as decisões da coletividade eram soberanas na sociedade, superiores a quaisquer liberdades individuais. Ademais, uma segunda consequência destacada é de que o indivíduo era submisso a autoridade da coletividade, o homem livre deveria participar das decisões públicas e estava sempre completamente submisso às decisões do todo.

Nessa conjectura da liberdade dos antigos, cabe aqui ressaltar que os cidadãos livres, tanto na Grécia quanto na Roma Antiga, compreendiam uma parcela selecionada da população que tinham direitos e acesso às questões, discussões e decisões políticas. Paralelamente, o resto da população não faz parte da arena política, mas sofre as consequências diretas das decisões tomadas pelos cidadãos.

Em contrapartida à concepção antiga, a liberdade dos modernos trata-se do exercício democrático através da de governos representativos, abrindo assim mão da decisão direta para os indivíduos então contemplar-se com uma gama de direitos individuais garantidos destacados pelo autor. Tal mudança na concepção de liberdade se deu por algumas causas levantadas por Constant. Primeiramente, destaca-se a redução da importância política de cada indivíduo nos países agora populosos; com o crescimento demográfico a realização política como na dos antigos tornava-se impraticável. Como segunda causa, a abolição da escravidão e consequentemente a necessidade de os cidadãos trabalharem para sobreviver, reduzindo assim o tempo livre do indivíduo moderno. Como terceira causa, o autor ainda ressalta o apreço dos indivíduos modernos pela independência individual, principalmente frente a intervenção do poder público.

Por fim, como consequência dessa concepção de liberdade dos modernos, destaca-se a falta de envolvimento dos indivíduos nas questões da coletividade (Constant, 2019; Silva, 2009). Paradoxalmente, as concepções da democracia na atualidade brasileira, à luz da similaridade com a liberdade dos modernos descrita por Constant, denotam um cidadão cada vez mais afastado nas arenas políticas. Denotamos que a presença do cidadão se faz quase que somente no processo eleitoral e não no processo decisório cotidiano da política. Por motivos históricos e da configuração político-institucional, a maioria da população não conhece os processos

decisórios ou não se interessa pelos seus mecanismos políticos, enquanto as classes empresariais, industriais e elitistas aparentam estar muito mais aproximadas e em comunicação com as arenas.

Nesse espectro, é importante destacar as ideias de liberdade e democracia que Benjamin Constant defende. Em primeiro ponto, a liberdade individual não deve ser diminuída em nome da liberdade política, condenando medidas como a censura ou a obrigação religiosa. Além disso, entende-se que a melhor forma de governo é o governo representativo “altamente vigiado”, ou seja, em que os cidadãos são atentos e vigiam as ações governamentais, em que a independência individual e a liberdade política devem ser combinadas, ao preservar os direitos dos indivíduos e incentivar a participação política. Esse cenário só é possível com mecanismos institucionais e educacionais de aproximação do cidadão com a realidade decisória e política cotidiana, sobretudo de forma direta pela relação cidadão-Estado, com tecnologias e transparência.

Tendo como objeto essa questão do governo representativo altamente vigiado é vital pensar a capacitação do cidadão, sobretudo em uma perspectiva da educação e cultura crítica da política. Carole Pateman (2009) em *Participação e Teoria Democrática* expõe sua visão democrática, ao defender a chamada teoria clássica ou teoria participativa da democracia, e ressalta algumas características e argumentos dessa abordagem. Primeiramente, argumenta que a essência da democracia é, de fato, a participação dos indivíduos na tomada de decisões. Ademais, ressalta que a democracia não ocorre unicamente na esfera política, mas pode incidir em qualquer setor da vida pública como nas esferas econômica e social. Em terceiro ponto, a autora acredita que a educação política capacita o indivíduo para a democracia, com a evolução do pensamento democrático e coletivo, em detrimento do egoísmo.

A respeito dessa educação, ela depende da participação do indivíduo nas discussões políticas; e por sua perspectiva, em nações em que as decisões são tomadas de forma participativa, então seus cidadãos se educam politicamente. Contudo, essa participação deve acontecer de outras formas além da escolha de líderes e proteção contra o arbitrarismo, deve ocorrer também no cotidiano das escolhas de forma participativa. Dessa forma, pelos pressupostos, em contrapartida à teoria procedimental da democracia, Pateman declara que a participação dos indivíduos nas tomadas de decisão não enfraquece o sistema democrático, mas sim contribui com seu funcionamento. Dessa forma, para um sistema democrático forte e eficiente faz-se necessário um sistema político diverso e pluralista que inclua o cidadão de forma participativa quanto representa de fato a sociedade brasileira, tanto em suas características étnicas, como culturais e socioeconômicas.

Os regimes democráticos são extremamente diversos e particulares entre si, e o Brasil se enquadra em um conjunto de países, juntamente com outras nações em desenvolvimento, que apesar de terem rompido com um regime ditatorial recentemente, como aquele que perdurou de 1964 até 1985 em solo brasileiro, ainda não estão perto de instaurar um modelo efetivamente democrático representativo, e nem caminham para isso (O'Donnell, 1991). Sendo assim, é válido afirmar que essas nações possuem um cenário político mais frágil e instável.

Para se tornar duradouro, é preciso pressão popular e a construção de um arcabouço institucional efetivo, o que possui alta complexidade. Em razão dessa complexidade, O'Donnell elenca algumas bases que compõem este conceito, dentre as quais é imprescindível citar o fato de que as instituições devem interferir diretamente no poder de ação dos atores políticos, ou seja, devem servir tanto para viabilizá-las, quanto para restringi-las, funcionando como uma

espécie de termômetro democrático. Ademais, as instituições devem apresentar um caráter estabilizador e agregador da sociedade e da arena política, para possibilitarem a construção de um caminho para o futuro, superando o templo do ciclo eleitoral.

O que é perceptível no Brasil é a ocorrência da Democracia Delegativa, em que os cidadãos não têm papel de fiscalizadores e produtores das políticas em conjunto com o sistema, mas tem papel somente de eleitores. Em suma, cidadãos são excluídos e/ou delegam aos políticos as decisões na arena política, estes que por sua vez têm como principal objetivo conseguir a reeleição, o que faz com que medidas imediatistas e populistas sejam frequentes, mesmo que não agreguem na construção de um futuro próspero para a sociedade. Repete-se daí o ciclo vicioso no qual a disputa por poder invade todas as instituições públicas, enquanto na verdade o debate participativo que deveria permear as arenas políticas.

2. A Formação e Estruturação da Democracia Brasileira

Como historicamente explicado no desenvolvimento anterior, a Aristocracia disfarçada brasileira se moldou mediante muitas faces e formas, as quais perpetuaram ao longo dos séculos a bestialização e alienação do povo. A ideia agora é destrinchar através de quais instrumentos se moldou a classe dominante política e de que modo ela permanece ligada à classe dominante econômica.

Como explicitado pela análise histórica, de forma análoga, a classe dominante no Brasil subverteu-se assim como a burguesia do século XXI. Ainda de forma extremamente patriarcal, ainda idílica através de sua forma quase imperceptível e ainda retomando a dominação ao estilo das relações feudais. “Onde quer que tenha conquistado o poder, a burguesia calcou aos pés as relações feudais, patriarcais e idílicas” (Marx & Engels, 1848:10).

Complementando isso, o pensador alemão ressalta: “A sociedade burguesa moderna não suplantou os velhos antagonismos de classe. Ela colocou no lugar novas classes, novas condições de opressão, novas formas de luta” (Marx & Engels, 1848:8). Deste mesmo modo como descrito por Marx na sociedade europeia, ocorreu no processo de industrialização brasileiro. A burguesia industrial emergente não tratou sobretudo de promover a atenuação dos antagonismos, mas um aprofundamento da dominação. Através do poder econômico, foi capaz de moldar amarras de influência que dificultam a visibilidade e abafam continuamente a representatividade política das classes sociais desfavorecidas.

Nesse sentido, outra síntese social importante realizada por Marx é a de como a classe burguesa se organizou a partir do Estado moderno. Segundo ele, o Estado Moderno serviu exatamente com o papel de gerir os interesses comuns da burguesia. Os Estados tomavam medidas como a de padronização, decisões liberais e comandos financeiros que beneficiavam a classe burguesa.

A burguesia, desde o estabelecimento da grande indústria e do mercado mundial, conquistou, finalmente, a soberania política exclusiva no Estado representativo moderno. O governo moderno não é senão, um comitê para gerir os negócios comuns de toda a classe burguesa (Marx & Engels, 1848:10)

Por essa análise, assim como a burguesia no contexto do início da Era Contemporânea (com a Revolução Francesa), a classe empresarial e economicamente superior da atualidade brasileira consegue se entranhar no sistema sociopolítico, buscando a realização de seus anseios. A partir do poder financeiro, com o uso de muita propaganda, status social e até mesmo compra de votos, o grupo é capaz de se manter ciclicamente no poder, abafando a força de minorias e dificultando ou impossibilitando renovações políticas.

Concomitantemente, além desse caráter eleitoral, o sistema brasileiro é marcado por uma longa aliança entre a maioria massiva de políticos (seguindo usualmente o perfil médio de homem, branco e rico) e a classe dominante empresarialista; assim como existia uma aliança burguesia-Estado Moderno que garantia a proteção e realização dos interesses burgueses. Desse modo é que, a elite atual brasileira (grandes empresários, agricultores) se molda no controle político de seus interesses e a real maioria numérica social fragilizada do país remanesce com direitos e interesses pouco garantidos.

A legitimidade do domínio político previamente citado é fundamentada em bases legais e na aceitação do poder por parte dos dominados, sua competência é fundada sobre regras estatuídas e o exercício de seu direito de domínio é congruente a administração legal, o que caracteriza o conceito de dominação legal de Weber (1986). “O fato de o ingresso na associação dominante ter-se dado de modo formalmente voluntário nada muda no caráter do domínio” (Weber, 1986:129).

Além da dominação legal, o fato de a maior parte do congresso ser ocupada por homens brancos ressalta, além da marginalização histórica dos negros explicada anteriormente, o patriarcalismo presente em nossa sociedade desde a sua formação, configurando-se como o tipo mais puro de dominação tradicional (Weber, 1986:133). Outro tipo de dominação tradicional que pode ser facilmente associado a esse fato é a de estrutura estamental, ou seja, quando a sociedade é dividida em estratos com acessos desiguais ao poder político, econômico ou social.

De acordo com Weber (1986:133), quando os cargos de uma administração são praticamente estamentais, os três tipos de dominação citados se aproximam.

Toda forma de dominação estamental baseada numa apropriação mais ou menos fixa do poder de administração encontra-se, relativamente ao patriarcalismo, mais próxima da dominação legal, pois reveste, em virtude das garantias que cercam as competências dos privilegiados, o caráter de um “feudalismo jurídico” de tipo especial (consequência da “divisão de poderes” estamental), que faltas às configurações de caráter patriarcal, com suas administrações totalmente dependentes do arbítrio do senhor.

A subordinação dos dominados é expressa na dificuldade de mobilização política de grande parte dos grupos e classes sociais brasileiros, mesmo alguns deles representando a maioria da população brasileira. De acordo com John Stuart Mill é por meio dessa dificuldade que o domínio político da minoria sobre a maioria se estabelece, conseqüentemente, a democracia é ameaçada, já que seu maior perigo está na “legislação em favor de uma classe; do governo destinado

(realmente colocando-o em prática ou não) ao benefício imediato da classe dominante, em detrimento permanente de todos” (Mill, 2006, p.108).

Em suma, para que a democracia seja exercida de maneira plena é necessário um governo representativo, ou seja, não pode constituir uma arena única, deve ser inclusivo, não apenas representando os mais diversos interesses e pontos de vista, mas também sua composição deve reproduzir socialmente a população governada, garantindo a defesa dos interesses dos mais diversos grupos sociais de maneira justa. Todavia, é evidente que a democracia brasileira representa o oposto, já que não é representativa.

Considerações Finais

Como explicitado na análise histórica, as amarras sociais da desigualdade e do surgimento de elites políticas no país remontam desde o período colonial, evidenciando as marcas de uma sociedade patriarcalista e eurocêntrica. Como herança dessa realidade secular, o Brasil atual é marcado por uma contínua e incrustada marginalização social, isto é, a exclusão da participação política e das decisões do coletivo. O principal índice desse fenômeno consta exatamente na baixa participação política de minorias.

De modo geral, no contexto brasileiro atual, existe uma elite política calcada sob uma elite financeira que domina as cúpulas políticas do país e abafa a representatividade das minorias. De forma cíclica, tal concentração de influência por essa seleta parcela tende a conservar cada vez mais os interesses da classe dominante em detrimento das questões sociais e pautas públicas relevantes aos marginalizados. Assim, visto à orquestra desse sistema marginalizante, grupos periféricos, como os de pobres, negros, indígenas e mulheres, são reféns deste ciclo de opressão desde o início da história brasileira.

O caminho para reversão dessa conjectura excludente parte por uma mudança sistemática política, cultural e educacional que vise uma democracia cada vez mais participativa e menos delegativa, ou seja, menos centralizada sobre os processos eleitorais e mais focalizada na participação nas arenas. Do ponto de vista educacional e cultura é vital que a educação privilegie cada vez mais o acompanhamento das arenas políticas como forma de aprendizado. Por outro lado, para o fortalecimento democrático é importante também o investimento em ferramentas e sistemas de cada vez mais transparência e inclusão do cidadão nos processos decisórios, fundamentando-se assim o processo participativo.

Referências Bibliográficas

- Branco, Marco., & Sandoval, Salvador. ((2022). Democracia e Conselhos Municipais de Políticas Públicas: concepções de participação de profissionais da Defensoria Pública. (2022). *Revista Gestão & Políticas Públicas*, 12(2), 166-184. Acessado em 04 de maio de 2022, de: <https://doi.org/10.11606/rgpp.v12i2.195383>
- Caesar, Gabriela. (2020) Perfil médio do deputado federal eleito é homem, branco, casado e com ensino superior. *G1*. Acessado em 04 de maio de 2022, de: <https://g1.globo.com/politica/eleicoes/2018/eleicao-em-numeros/noticia/2018/10/21/perfil-medio-do-deputado-federal-eleito-e-homem-branco-casado-e-com-ensino-superior.ghtml>
- Constant, Benjamin. (2019) *A liberdade dos antigos comparada à dos modernos*. São Paulo: EDIPRO.
- Corval: (2015). Democracia Representativa. *Revista de Informação Legislativa*. Acessado em 04 de maio de 2021, de: https://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/52/206/ril_v52_n206_p245.pdf
- Gomes, Lilian. (2017). A histórica violência de longa duração das elites brasileiras. *Sapere Aude*, 8(16), 363-380. Acessado em 04 de maio de 2021, de: <https://doi.org/10.5752/P.2177-6342.2017v8n16p363>
- Lobo, Aristides. (1889). Carta do Rio. *Diário popular*, Rio de Janeiro, 15 de novembro.
- Marx, Karl., & Engels, Friederich. (1848). *O Manifesto Comunista*. São Paulo: Edições eBookLibris
Acessado em 04 de maio de 2021, de: <https://www.ebooksbrasil.org/eLibris/manifestocomunista.html>
- Mill, John S. (1981). *Considerações sobre o governo representativo*. Brasília: Editora UnB.
- O'Donnell, Guillermo. (1991). Democracia Delegativa?. *Novos Estudos CEBRAP*, 31, 25-40.
Acessado em 04 de maio de 2021, de: <https://uenf.br/cch/lesce/files/2013/08/Texto-2.pdf>
- Olivieri, Antonio C. Eleições no Brasil- A história do voto no Brasil. *UOL Educação*. Acessado em 04 de maio de 2021, de: <https://educacao.uol.com.br/disciplinas/cidadania/eleicoes-no-brasil-a-historia-do-voto-no-brasil.htm>
- Pateman, Carole. (2009). *Participação e Teoria Democrática*. Paz & Terra.
- Penko, Caio. (2012). Democracia Hoje: Estado, instituições e políticas públicas. (2012). *Revista Gestão & Políticas Públicas*, 2(2), 495-514. Acessado em 04 de maio de 2022, de: <https://doi.org/10.11606/issn.2237-1095.v2p495-514>
- Quijano, Aníbal. (2005). *Colonialidade do poder, Eurocentrismo e América Latina*. Biblioteca do Conselho Latino-americano de Ciências Sociais.
- Silva, Alessandro Soares da. (2009). Contribuições dos movimentos sociais para a desprivatização da ética na perspectiva da psicologia política. Em Mori, Flávi.,a & Santos

Gislene. (Org). *Ética, pesquisa e políticas públicas*. Rio de Janeiro: Rubio. Acessado em 04 de maio de 2022, de:

[https://www.researchgate.net/publication/344041671 Contribuicoes dos Movimentos Sociais para a Desprivatizacao da Etica na perspectiva da Psicologia Politica](https://www.researchgate.net/publication/344041671_Contribuicoes_dos_Movimentos_Sociais_para_a_Desprivatizacao_da_Etica_na_perspectiva_da_Psicologia_Politica)

Silva, Alessandro Soares da. (2022). Confrontando o Fascismo e o Totalitarismo e Defendendo a Democracia e as Políticas Públicas. *Revista Gestão & Políticas Públicas*, 12(2), I-XI. Acessado em 04 de maio de 2022, de: <https://doi.org/10.11606/rgpp.v12i2.207490>

Weber, Max. (1986). *Os três tipos puros de dominação legítima*. In: COHN, Gabriel (org.). Max Weber: Sociologia. São Paulo: Ática.

Recebido em 02/10/2022.

Revisado em 24/01/2023.

Aceito em 01/02/2023.